



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

At-10
Eduardo
S.

ATA Nº3

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezanove, pelas catorze horas, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para assistente operacional, área funcional de sapador florestal previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Valença, aberto por despacho da Exma. Senhora Vereadora com competência delegada datado de 4 de fevereiro do corrente ano, com a presença de Manuel Rodrigues Lopes, Vereador, na qualidade de Presidente do Júri, José Eduardo Mendes Afonso, Coordenador Municipal da Proteção Civil, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe de Divisão, na qualidade de vogais efetivos.

1. A reunião teve por objetivo proceder à definição do conteúdo da prova de conhecimentos, a qual terá a forma oral e natureza prática, com uma duração de trinta minutos.

A prova será realizada em duas fases da seguinte forma:

	Atividade	Duração
Fase 1	Identificar e manobrar diverso material relacionado com a atividade	20 minutos
Fase 2	Efetuar manobras em estaleiro com jipe 4x4	10 minutos

Fatores de avaliação

Na avaliação será tido em conta os seguintes fatores:

- Aptidão e conhecimentos ao conduzir um veículo 4x4, cumprindo os procedimentos de segurança;
- Perceção e compreensão da tarefa;
- Qualidade da realização;
- Celeridade na execução;
- Conhecimentos técnicos demonstrados

Cada um dos fatores será classificado da seguinte forma:

18 a 20 valores	Muito bom
14 a 17 valores	Bom
10 a 13 valores	Suficiente



At 10
de 2009
J

MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

0 a 9 valores	Insuficiente
---------------	--------------

A classificação de ambas as fases é igual à média aritmética dos valores obtidos em cada um dos fatores de avaliação, sendo o resultado da prova de conhecimento expresso pela aplicação da seguinte fórmula:

$$PC = (70\% \times \text{fase 1}) + (30\% \times \text{fase 2})$$

5. Por último foi deliberado mandar notificar os restantes candidatos, preferencialmente, através de correio eletrónico, nos termos do disposto na alínea a) do n.º3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para a realização do método de seleção “Prova de Conhecimentos”, no próximo dia 20 de maio, no Estaleiro Municipal, sito na Zona Industrial de Gandra, pela ordem que se segue:

Nome	Hora
Ana Rosa da Silva Vilhena	08h00
Fernando Jorge Martins Reis Lima	08h45
Francisco Rodrigues de Oliveira Júnior	09h30
Joel José Pereira Oliveira	10h15
José Alberto Batista Rodrigues	10h45
Júlio Cândido Marques dos Santos	11h30
Luís Evaristo de Gandra de Carvalho	14h00
Paulo Alexandre Senra Maurício	14h45

Os candidatos deverão ser portadores de Bilhete de Identidade, ou outro documento de identificação válido, com fotografia, sob pena de não poderem realizar a prova.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente do Júri

(Manuel Lopes)

O 1º Vogal efetivo

(Eduardo Afonso)

A 2ª Vogal suplente

(Diana Exposto)